



**Federação Alagoana de Judô**

Filiada à Confederação Brasileira de Judô

CNPJ 12.407.169/0001-40

[www.faju.com.br](http://www.faju.com.br)



Portaria 02/22

Ref. Prorrogação do Projeto FAJU Dan.

O Presidente da Federação Alagoana de Judô, no uso de suas atribuições estatutárias, vem através desta, prorrogar a execução do Projeto FAJU Dan até 28 março de 2025 com inscrições realizadas pela plataforma zempo no exercício de cada Exame de Graduação desta Federação e obedecendo as diretrizes do Projeto..

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação tornando sem efeito as disposições em contrario.

Maceió, 28 de março de 2022.

  
ANTONIO LUIZ MILHAZES FILHO

PRESIDENTE